

EMENDA n.º 002 /2025 do Vereador Marco Castilhos ao Projeto de Lei n.º 281/2025 de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

TEXTO DA EMENDA

Modifica-se o Anexo I do Projeto de Lei nº 281/2025, referente ao Artigo 2º, Parágrafo 1º, inciso I, para incluir, no eixo estratégico de Educação Básica e Profissional, a seguinte prioridade:

“Ampliação progressiva do número de profissionais de apoio escolar, em conformidade com a demanda identificada e as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com destinação de recursos específicos para a formação continuada e qualificação desses profissionais em aspectos pedagógicos, comunicação alternativa e cuidados específicos, assegurando a plena inclusão e participação de alunos com deficiência na Rede Municipal de Ensino.”

Manaus, 25 de junho de 2025.

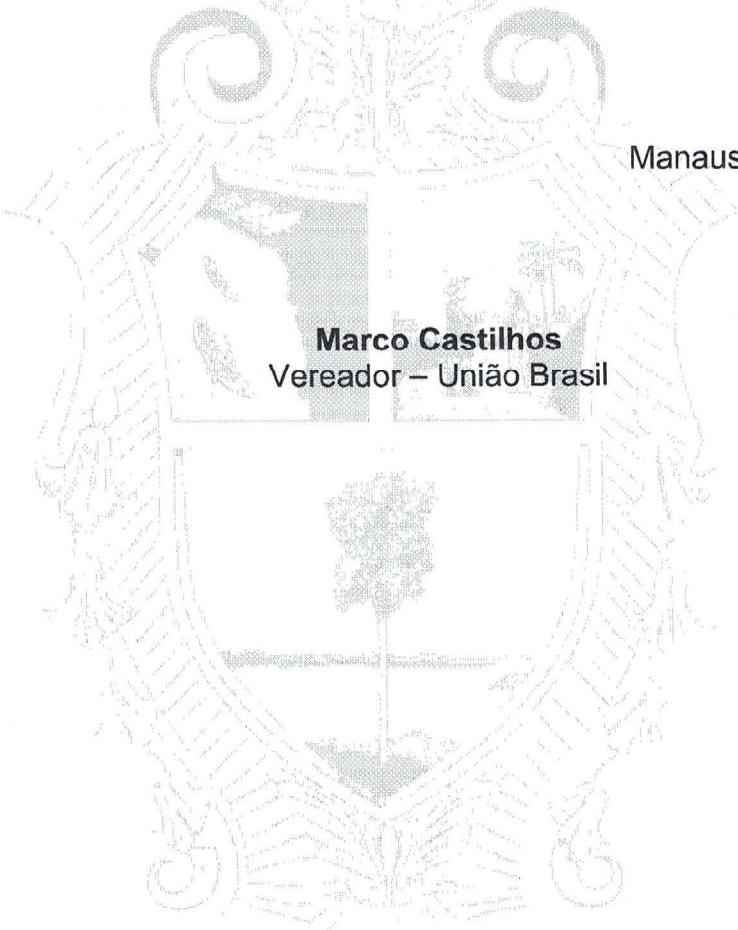
Marco Castilhos
Vereador – União Brasil



Justificativa

A ampliação do número de apoiadores escolares é essencial para atender à crescente demanda por educação inclusiva e garantir que cada aluno com deficiência receba o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social. A qualificação desses profissionais é igualmente vital para que os mesmos possam desempenhar suas funções de forma eficaz, promovendo a autonomia e a participação dos estudantes. A ausência de um número adequado e de profissionais qualificados pode inviabilizar a inclusão, transformando o direito à educação em mera formalidade.

Manaus, 25 de junho de 2025.



Marco Castilhos
Vereador – União Brasil

